



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000132/16 de 15 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

O Documento de Nº D 1321/2016
 Foi publicado nesta data no mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra.
 Em 15/08/16
 Responsáveis Wlucinet

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.220,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.820,00
03	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente		650,00
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
10	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.750,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		650,00
06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.100,00



TERRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
								470,00
07.01.13.392.0170.0.004-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais								

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2016

 Gilnei Medeiros Barbosa
 Prefeito Municipal

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

